



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.262.218/0001-63 representado pelo Sr. **SERGIO COMOLATTI**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais) conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ACRÈSCIMO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	PNEU 185/60 R15 INDICAÇÃO DE CARGA 88 INDICAÇÃO VELOCIDADE H: LARGURA SECÇÃO 189, DIAMETRO EXTERNO 603, ARO DE MEDICAÇÃO 5,5, ARO PERMITIDO 5 A 6,5. CERTIFICADO DOT E INMETRO ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2013 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE 20FABRICAÇÃO MINIMO 5 ANOS.	4	R\$ 255,00	R\$ 1020,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
SERGIO COMOLATTI
Detentora da Ata

VISTO: PROJU